



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N° 1.852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública
Associação Acolher e Cuidar
Igaratinga - AACI.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Acolher e Cuidar Igaratinga - AACI, inscrita no CNPJ n° 15.033.980/0001-04, com sede na Rua João Ferreira Nicolau, n° 144, em Antunes de Igaratinga/MG, CEP: 35.695-000.

Art.2º- A Associação Acolher e Cuidar Igaratinga - AACI é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, conforme previsão em seu estatuto.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 13 de dezembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

